



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

EDITAL 02/2020
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR
CURSO: MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL
RESUMO DO EDITAL

Ano: 2020

Semestre: 2º

Coordenador do Programa: Adenilcia Fernanda Grobério Calenzani

Data do edital: 28 de agosto de 2020

Período de inscrições: 12 de setembro de 2020 a 09 de outubro de 2020

Vagas: 37 (**trinta e sete**)

Data da prova técnica: 03 de novembro de 2020

Resultado da prova técnica: ~~16 de novembro de 2020~~ 01 de dezembro de 2020
(será publicado no site do Programa)

Data para recursos da prova técnica: ~~17 e 18 de novembro de 2020~~ 02 e 03
de dezembro de 2020

Resultado da análise de títulos: ~~25 de novembro de 2020~~ 09 de dezembro de
2020 (será publicado no site do Programa)

Data para recursos da análise de títulos: ~~26 e 27 de novembro de 2020~~ 10 e
11 de dezembro de 2020

Resultado Final: 8 de dezembro de 2020 15 de dezembro de 2020 (será
publicado no site do Programa)

Período de matrícula: Previsão Fevereiro de 2021 (A ser definido após
aprovação do calendário de 2021 do PPGEC)

Início das aulas: Previsão Fevereiro de 2021 (A ser definido após aprovação
do calendário de 2021 do PPGEC)

Contato: pos.engenhariacivil@ufes.br

Página do Processo Seletivo: <http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2021>

Vitória - ES, 28 de agosto de 2020.

Prof. Adenilcia Fernanda Grobério Calenzani



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Universidade Federal do Espírito Santo

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), do Centro Tecnológico, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna pública as normas do Processo Seletivo 002/2020 para preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2021, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGEC e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

1.2 O Programa, conceito 3 na CAPES, possui 2 área(s) de concentração denominadas (1) Construção Civil e (2) Estruturas, tendo por objetivo promover o conhecimento de temas relacionados a estas áreas, contribuindo para o avanço científico e solução de problemas regionais, nacionais e internacionais, além de fomentar a capacitação de novos professores, profissionais da iniciativa privada e pesquisadores. O PPGEC conta com as seguintes linhas de pesquisa: i) na área de concentração Construção Civil: Concretos e Argamassas; Utilização de Resíduos e Sub-Produtos Industriais como Materiais de Construção; Construção Sustentável e Arquitetura Sustentável; Desempenho e Avaliação de Sustentabilidade do Ciclo de Vida; Reologia e processamento de materiais; Alvenaria Estrutural; Planejamento e Operação de Transportes e ii) na área de concentração Estruturas: Estruturas de Concreto Armado e Protendido; Estruturas de Aço e Mistas de Aço e Concreto; Mecânica dos Sólidos e Métodos Numéricos; Geotecnia Experimental; Fundações e Obras de Terra.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e a publicação do próximo Edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

2. DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Engenharia Civil ou em áreas afins (variável de acordo com a área de concentração e detalhada abaixo); bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

- (a) Área de concentração em Construção Civil (todas as linhas de pesquisa:): Engenharia Civil, Arquitetura, Física ou Química;
- (b) Área de concentração em Estruturas (Linhas de Pesquisa: Estruturas de Concreto Armado e Protendido; Estruturas de Aço e Mistas de Aço e Concreto; Mecânica dos Sólidos e Métodos Numéricos); Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica;
- (c) Área de concentração em Estruturas (Linhas de pesquisa: Geotecnia Experimental; Fundações e obras de terra): Engenharia Civil e Geologia.

3. DAS VAGAS E COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

3.1 As vagas serão oferecidas conforme as duas áreas de concentração do PPGEC, a saber: 1) Construção Civil, 21 vagas (**vinte e uma**); 2) Estruturas, 16 vagas (**dezesseis**, distribuídas em doze linhas de pesquisa do PPGEC).

3.2 A oferta de vagas é feita por docente e por modalidade (ampla concorrência ou reserva de vagas para pretos, pardos ou indígenas), de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no Anexo IV.

3.3 O candidato deverá indicar sua primeira e segunda opção de professor orientador dentro de uma mesma área, preenchendo o Anexo II. O candidato concorrerá as vagas dentro da modalidade escolhida e ofertada pelos professores orientadores de sua escolha.

3.4 Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência (AC) OU reserva de vagas para pretos, pardos ou indígenas (PPI), ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. A opção de se inscrever às vagas reservadas para cotista (PPI) não exclui o candidato da concorrência das vagas gerais, desde que atinja a pontuação compatível.

3.4.1 O critério para concorrer às vagas reservadas às pessoas autoidentificadas como negras (pretas e pardas) -PP- ou indígenas -I- será manifestado por autodeclaração e preenchimento de questionário exclusivo para esse fim no Formulário de Autodeclaração (Anexo VI).

3.4.2 Para validar o termo de autodeclaração às vagas reservadas às(aos) candidatas(os) PP será considerado único e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre a ascendência. Sendo que: entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, validam ou invalidam a autodeclaração. As características fenotípicas descritas são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento da pessoa como preta ou parda. OBS: As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção e se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação de sua matrícula, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.4.3 O critério para concorrer às vagas reservadas às pessoas identificadas como indígenas (I) será comprovado por documentação oficial indígena ou carta de apresentação da comunidade indígena assinada pela liderança.

3.5 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem às vagas disponibilizadas pelos orientadores indicados previamente.

3.6 Havendo desistência de candidato aprovado em vaga de ampla concorrência, a vaga será preenchida pelo candidato aprovado para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente e classificado em ordem decrescente de nota final no processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

3.7 Havendo desistência de candidato autodeclarado negro ou indígena, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato da mesma modalidade aprovado para a vaga disponibilizada pelos orientadores indicados e classificado em ordem decrescente de nota final no processo seletivo.

3.8 Não havendo candidatos autodeclarados negros ou indígenas aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas pelo orientador indicado, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência para os mesmos orientadores, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final no processo seletivo.

3.9 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes pelo orientador indicado serão revertidas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas aprovados para os mesmos orientadores, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final no processo seletivo.

3.10. Poderá haver remanejamento de vagas de candidatos classificados em ordem decrescente de nota final no processo seletivo que não conseguirem a vaga pretendida, caso haja vagas disponíveis de outro professor orientador (após remanejamento de seus candidatos classificados) da mesma área e temática, e que haja concordância do candidato e orientador.

3.11 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.12 A Comissão Permanente do Processo Seletivo é composta por 04 (quatro) professores permanentes do PPGEC, a saber: Prof. Walnório Graça Ferreira, Prof. Geilma Lima Vieira, Prof. Macksuel Soares Azevedo e Prof. Jamilla Emi Sudo Lutf Teixeira, Coordenadora Adjunta do Programa e presidente da Comissão.

3.13 O prazo para alegação de impedimento ou suspeição dos membros da Comissão consta no cronograma, item 6, deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO: de 12/09/2020 a 09/10/2020

4.2 VIA ELETRÔNICA (NÃO PRESENCIAL): As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, acessando a página web do processo seletivo do PPGEC (<http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2021>), preenchendo o formulário de inscrição e submetendo-o com os demais documentos solicitados no item 4.3 deste Edital, em arquivo no formato pdf, durante o período de vigência das inscrições.

4.3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- (a) Formulário de inscrição devidamente preenchido eletronicamente (Anexo I);
- (b) Formulário indicando 1ª e 2ª opções de professores orientadores (Anexo II);
- (c) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- (d) Cópia do CPF;
- (e) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

- (f) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- (g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- (h) 01 Fotografia 3x4 recente;
- (i) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. Toda a comprovação documental deverá ser apresentada de forma eletrônica na sequência em que o Currículo Lattes for apresentado. Só serão contados os pontos referentes a cada item do edital caso sejam apresentados documentos comprobatórios. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
- (j) Termo de Autodeclaração Étnico-Racial preenchido e assinado, apenas quando for o caso (Anexo VI);
- (k) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

4.4 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

4.4.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar certificados de proficiência em língua inglesa emitido por órgãos avaliadores aceitos por esse edital até a data de seu exame de qualificação. O não cumprimento desta determinação implicará a exclusão do aluno do curso de mestrado do PPGE. Serão aceitos certificados válidos expedidos pelo:

- (a) Núcleo de Línguas da UFES (comprovante de realização de prova na área de Ciências Exatas e Engenharias publicados em edital específico no site www.nucleodelinguas.ufes.br). Não serão aceitos certificados cujas provas do Núcleo de Línguas sejam feitas em outras áreas. O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova do Núcleo de Línguas da UFES para não ser eliminado do processo seletivo do PPGE. Os comprovantes de realização de provas na área de Ciências Exatas e Engenharias do Núcleo de Línguas da UFES devem ter sido expedidos dentro do período de 03/09/2018 até a data do exame de qualificação do candidato aprovado.
- (b) TOEFL - *Test of English as Foreign Language* com validade de 2 anos. O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 60 pontos para leitura no caso do TOEFL IBT®. Para o TOEFL ITP®, a nota deverá ser igual ou superior a 500 pontos. Para o TOEFL CBT®, a nota deverá ser igual ou superior a 200 pontos.
- (c) IELTS - *International English Language Testing System* com validade de 2 anos. O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 4,5 pontos para não ser eliminado do processo seletivo do PPGE.

4.4.2 A pontuação obtida no exame de Língua Inglesa, de acordo com o item 4.8.1, será convertida para valores entre 5,0 (seis) e 10,0 (dez) pontos, proporcionalmente, a partir da pontuação mínima, prevista no item 4.4.1, e a máxima de cada exame no que se refere aos seguintes exames: TOEFL, e IELTS. A pontuação máxima indicada para cada exame é: a) TOEFL: i) Institutional Test Program: 677 pontos ii) Internet Based Test: 120 pontos iii) Computer Based Test: 300 pontos b) IELTS: 9 pontos d) Núcleo de Línguas da UFES: 10,0 pontos.

4.5 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 26/10/2020, no site do PPGE: <http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2021>. Não serão homologadas as inscrições com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.6 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 30/10/2020, no site do Programa (<http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2021>).

4.7 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.8 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento destes no Brasil.

4.9 Candidatos estrangeiros aprovados devem apresentar comprovante de visto válido e/ou vínculo empregatício no país no ato da matrícula.

4.10 O candidato que preencher e assinar termo de Autodeclaração Étnico-Racial, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial criada pela UFES.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo acontecerá em duas (2) etapas: - Etapa I: Prova de Conhecimento Técnico (eliminatória e classificatória); - Etapa II: Avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

5.1.1 DA PROVA DE CONHECIMENTO TÉCNICO

a) O candidato deverá realizar uma prova de conhecimento técnico específica à área e linha de pesquisa escolhida na sua inscrição. O conteúdo programático da prova de conhecimento técnico específico e as referências bibliográficas encontram-se no Anexo V desse edital.

b) A prova de conhecimento técnico terá nota variando de 0,0 a 10,0. O candidato que obtiver nota da prova técnica inferior a 6,0 (sete seis) será considerado desclassificado.

c) As provas de conhecimento técnico ocorrerão no dia 03 de novembro de 2020, de forma não presencial, das 9:00 hs às 11:00 hs (Horário de Brasília). A prova será disponibilizada em formato pdf às 8:45 hs (Horário de Brasília), no site do Programa (<http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2021>) e por e-mail informado na ficha de inscrição do candidato. No dia 30 de outubro de 2020, será enviada por e-mail um documento de instruções para realização da prova de conhecimento técnico. O candidato deve encaminhar cópia digitalizada da resolução da prova até às 11:15 hs para o e-mail pos.engenhariacivil@ufes.br, seguindo as instruções para realização da prova de conhecimento técnico.

d) Serão consideradas aptas para a correção as resoluções de prova que cumpram todas as instruções deste edital e do documento de instruções de realização das provas de conhecimento técnico.

5.1.2 DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS LATTES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

- a) A análise dos currículos Lattes é classificatória quanto à produção intelectual e será realizada com base nos critérios descritos no Anexo III desse edital.
- b) A nota atribuída ao currículo será a soma de todos os itens descritos no Anexo III, podendo variar de 0,0 a 10,0.

5.2 DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

5.2.1 A nota final (NF) será dada pela fórmula: $NF = 0,4 NC + 0,6 NP$. Onde *NF* é a nota final, *NC* é a nota de currículo (Item 5.2 deste edital) e *NP* a nota da prova de conhecimento técnico (Item 5.1 deste edital).

5.2.2 Havendo empate na nota final (NF), será adotado como critério de desempate a maior pontuação nas etapas que se seguem, sucessivamente, nesta ordem: i) Na prova de conhecimento técnico específico da área escolhida; ii) Na nota referente ao currículo Lattes e conforme o Anexo III.

5.3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados somente no sítio da internet do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC, <http://civil.ufes.br/pt-br/selecao-mestrado-2021>.

5.4 DOS RECURSOS

Caberá recurso desse edital, ao Colegiado do PPGEC, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, conforme cronograma do processo seletivo (item 6 deste edital).

5.5 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado desse edital será homologado em Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, sendo a classificação elaborada na ordem decrescente de notas por professor orientador observadas as demais normas pertinentes constantes deste edital.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividade | Data |
|--|----------------------------|
| Publicação do Edital 01/2020 | 28/08/2020 |
| Período de inscrições | de 12/09/2020 a 09/10/2020 |
| Interposição de recurso para o impedimento ou suspeição dos membros da Comissão | de 12/09/2020 a 09/10/2020 |
| Divulgação do resultado da interposição de recurso para o impedimento ou suspeição dos membros da Comissão | de 12/09/2020 a 09/10/2020 |
| Resultado preliminar da homologação das inscrições | 26/10/2020 |
| Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições | 28/10/2020 |
| Resultado final da homologação das inscrições | 30/10/2020 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

| | |
|--|--|
| Realização da Prova Escrita de Conhecimento Técnico | 03/11/2020, 9 às 11h |
| Resultado Preliminar da Prova de Conhecimento Técnico | 16/11/2020 01/12/2020 |
| Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Prova de Conhecimento Técnico | 18/11/2020 03/12/2020 |
| Resultado Final da Prova de Conhecimento Técnico | 08/12/2020 15/12/2020 |
| Realização da Análise do Currículo | de 18/11/2020 a 25/11/2020 02/12/2020 a 09/12/2020 |
| Resultado Preliminar da Análise do Currículo | 25/11/2020 09/12/2020 |
| Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Análise do Currículo | 27/11/2020 11/12/2020 |
| Resultado Final da Análise do Currículo | 08/11/2020 15/12/2020 |
| Resultado Final do Processo Seletivo | 08/12/2020 15/12/2020 |

7. DA MATRÍCULA

7.1 A aprovação no concurso dá ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado em Engenharia Civil, a se iniciar no primeiro semestre letivo de 2021, de acordo com o calendário de 2021 a ser aprovado pelo colegiado do PPGEC.

7.2 Para efetivação da primeira matrícula, será exigido: i) Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso (original e cópia), caso não tenha apresentado na inscrição para o processo seletivo; ii) requerimento de matrícula.

7.3 A matrícula como aluno regular será efetuada na Secretaria do PPGEC ou de forma não presencial (a ser informado por e-mail) no período determinado no calendário acadêmico de 2021 a ser aprovado pelo colegiado do PPGEC. As instruções para matrícula estarão disponibilizadas no site do programa.

7.4 O candidato aprovado que não se matricular na data prevista será considerado desistente e será chamado o primeiro suplente para assumir a vaga.

7.5 O candidato aprovado deve obedecer ao regimento interno do programa para aluno regular.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

8.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

8.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.5 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

8.6 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

8.7 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

8.8 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão Permanente do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

8.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFES.

Prof. Dr^a. Adenilcia Fernanda Grobério Calenzani
Coordenadora do PPGEC

Prof. Ph.D. Jamilla Emi Sudo Lutif Teixeira
Coordenadora Adjunta / Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 02/2020

| SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 02/2020 | | | |
|---|-----------|----------------|------------------|
| DADOS PESSOAIS | | | |
| Nome Completo: | | | |
| Endereço: | | Nº | Apto.: |
| Bairro: | Cidade: | Estado: | |
| CEP: | Telefone: | Celular: | |
| Data Nascimento (DIA/MÊS/ANO): | | Estado Civil: | Sexo: |
| Naturalidade: | | Nacionalidade: | |
| Carteira de Identidade: | | Órgão: | Data de Emissão: |
| CPF: | E-mail: | | |
| Filiação: (PAI): | | | |
| (MÃE): | | | |
| Visto de permanência (se for estrangeiro), tipo e Data de validade (DIA/MÊS/ANO): | | | |
| Quando obteve (ou obterá) o Diploma de Curso Superior (MÊS/ANO)? | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA OPÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR

Enumere com os números “1” e “2” sua 1ª e 2ª opção de professor orientador dentro da modalidade de vaga pretendida
MARQUE APENAS DOIS CAMPOS DE OPÇÕES

| | Professor | Opção de Vaga: | |
|---|-----------------------------------|--|------------|
| | | AC: Ampla concorrência; PPI: reserva de vagas a cotistas. | |
| | | AC | PPI |
| Área de concentração: Construção Civil | Cristina Engel de Alvarez | () | - |
| | Geilma Lima Vieira | () | () |
| | Jamilla Emi Sudo Lutif Teixeira | () | () |
| | João Luiz Calmon Nogueira da Gama | () | () |
| | Maristela Gomes da Silva | () | () |
| | Ronaldo Pilar | () | () |
| | Rudiele Aparecida Schankoski | () | () |

| | Professor | Opção de Vaga: | |
|---|---------------------------------------|--|------------|
| | | AC: Ampla concorrência; PPI: reserva de vagas a cotistas. | |
| | | AC | PPI |
| Área de Concentração: Estruturas | Adenilcia Fernanda Grobério Calenzani | () | - |
| | Élcio Cassimiro Alves | () | () |
| | Macksuel Soares de Azevedo | () | () |
| | Walnório Graça Ferreira | () | () |
| | Patrício José Moreira Pires | () | () |
| | Kátia Vanessa Bicalho | () | () |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO DOS ITENS DO CURRÍCULO LATTES

1 - Formação acadêmica com as áreas de concentração do mestrado (Máximo de 1,0 pontos)

a) Área de Concentração em Construção Civil (todas as linhas de pesquisa)

- Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo: 1,0 pontos
- Física ou Química: 0,5 pontos

b) Área de Concentração em Estruturas (Linhas de Pesquisa: Estruturas de Concreto Armado e Protendido; Estruturas de Aço e Mistas de Aço e Concreto; Mecânica dos Sólidos e Métodos Numéricos;):

- Engenharia Civil: 1,0 pontos
- Engenharia Mecânica: 0,5 ponto

c) Área de concentração em Estruturas (Linhas de pesquisa: Fundações e obras de terra; Geotecnia Experimental):

- Engenharia Civil: 1,0 pontos
- Geologia: 0,5 ponto

2- Área de atuação com atividades de ensino (Máximo de 1,0 ponto)

a) Área de Concentração em Construção Civil: Ensino de curso de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo: 1,0 ponto por semestre de atuação.

b) Área de Concentração em Estruturas: Ensino de curso de graduação em Engenharia Civil: 1,0 ponto por semestre de atuação.

3 - Área de atuação profissional, excluindo atividade de ensino (Máximo de 0,5 ponto)

Nas áreas de concentração escolhida pelo candidato por ano de atuação: 0,25 ponto

Observação: Estágio não é considerado para cálculo dos pontos referente ao Item 3 deste anexo.

4 - Atividades Científicas realizadas pelo candidato (Máximo de 7,5 pontos):

a) Publicações em:

- Periódico com Qualis 2016 (A1, A2 ou B1) nas Engenharias I: 1,7 ponto por publicação
- Periódico com Qualis 2016 (de B2 a B5) nas Engenharias I: 1,0 ponto por publicação
- Periódico com Qualis 2016 (C) nas Engenharias I: 0,5 ponto por publicação
- Livros Publicados: 1,0 ponto por publicação
- Capítulos em livros: 0,5 ponto por publicação
- Trabalhos completos publicados em anais de congressos (conforme definição em documento CAPES/CNPq) de abrangência regional, nacional ou internacional reconhecidos na área: 0,3 ponto por publicação

b) Curso de Mestrado (com diploma reconhecido pela CAPES) ou Curso de Especialização (mínimo de 360 horas/aula e com o certificado de Especialista fornecido pela Instituição) (máximo 1,0 ponto):

- Na área de concentração escolhida pelo candidato: 0,5 ponto por curso
- Nas áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: 0,25 ponto por curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

c) Iniciação Científica (com duração mínima de um ano) com o certificado fornecido pela Instituição (máximo 3,0 pontos):

- Na área de concentração escolhida pelo candidato: 1,5 ponto por projeto
- Nas áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: 0,5 ponto por projeto

d) Atividade de monitoria de nível superior (com período mínimo de 1 semestre e 250 horas por monitoria de uma única disciplina) com o certificado fornecido pela Instituição (máximo 1,0 ponto)

- Na área de concentração escolhida pelo candidato: 0,5 ponto por semestre
- Nas áreas de ciências exatas (matemática, física e estatística) (período mínimo de 1 semestre, 250 horas, por monitoria de 01 única disciplina): 0,25 ponto por semestre

Observações:

A nota do currículo será a soma de todas as atividades estabelecidas nos itens de 1 a 4 desse Anexo III.

Para cada item a ser pontuado, deverão haver documentos comprobatórios a fim de pontuação do currículo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO IV OFERTAS DE VAGAS OFERECIDAS NESSE EDITAL POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E POR PROFESSOR ORIENTADOR

| Área de concentração | Professor Orientador | Linhas de Pesquisa | Vagas Ofertadas (AC: Ampla concorrência; PPI: reserva de vagas a cotistas) | |
|----------------------|-----------------------------------|---|--|-----|
| | | | AC | PPI |
| Construção Civil | Cristina Engel de Alvarez | <ul style="list-style-type: none">• CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL: Cidades Inclusivas, Resilientes, Eficientes e Sustentáveis | 2 | - |
| | Geilma Lima Vieira | <ul style="list-style-type: none">• CONCRETOS E ARGAMASSAS: Durabilidade e microestrutura de concretos e argamassas produzidos com incorporação de resíduos de industriais | 2 | 1 |
| | Jamilla Emi Sudo Lutf Teixeira | <ul style="list-style-type: none">• UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS E SUB-PRODUTOS INDUSTRIAIS COMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: métodos experimentais e/ou numéricos para avaliação de materiais asfálticos com incorporação de rejeitos e coprodutos• REOLOGIA E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS: métodos experimentais para avaliação de materiais de infraestrutura de transportes com incorporação de rejeitos e coprodutos | 2 | 1 |
| | João Luiz Calmon Nogueira da Gama | <ul style="list-style-type: none">• UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS E SUB-PRODUTOS INDUSTRIAIS COMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO• CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL | 3 | 1 |
| | Maristela Gomes da Silva | <ul style="list-style-type: none">• UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS E SUB-PRODUTOS INDUSTRIAIS COMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO• DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DO CICLO DE VIDA | 2 | 1 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

| | | | | |
|--|------------------------------|--|---|---|
| | Ronaldo Pilar | <ul style="list-style-type: none">• CONCRETOS E ARGAMASSAS: Otimização de agregados para produção de materiais à base de cimento Portland• REOLOGIA E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS: Métodos experimentais para avaliação de materiais cimentícios e usos de materiais alternativos• UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS E SUB-PRODUTOS INDUSTRIAIS COMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: Estudos de valorização de resíduos industriais para composições de alto desempenho• GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS: Gestão da qualidade e produtividade, Lean Thinking, gerenciamento de projetos com ênfase em riscos | 2 | 1 |
| | Rudiele Aparecida Schankoski | <ul style="list-style-type: none">• REOLOGIA E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS: Métodos experimentais para avaliação de materiais cimentícios e usos de materiais alternativos• CONCRETOS E ARGAMASSAS: Estudos em argamassa estabilizada (materiais constitutivos, compatibilização e uso de materiais alternativos)• UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS E SUB-PRODUTOS INDUSTRIAIS COMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: Estudos de valorização de resíduos industriais para composições de alto desempenho• ALVENARIA ESTRUTURAL: Estudos de materiais constitutivos (desenvolvimento, compatibilização e usos de materiais alternativos) e desenvolvimento teórico-experimental de elementos em alvenaria estrutural | 2 | 1 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO IV
OFERTAS DE VAGAS OFERECIDAS NESSE EDITAL POR ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO E POR PROFESSOR ORIENTADOR

| Área de concentração | Professor Orientador | Linhas de Pesquisa | Vagas Ofertadas (AC: Ampla concorrência; PPI: reserva de vagas a cotistas) | |
|----------------------|--|---|--|-----|
| | | | AC | PPI |
| Estruturas | Adenilcia Fernanda Grobério Calenzani | <ul style="list-style-type: none">• ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO: Elementos e sistemas estruturais em aço e mistos de aço e concreto, ligações, segurança estrutural em situação de incêndio, normatização, projeto e otimização, simulação numérica | 3 | - |
| | Elcio Cassimiro Alves | <ul style="list-style-type: none">• ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO: Elementos e sistemas estruturais em concreto armado e protendido, normatização, projeto e otimização, simulação numérica, grandes estruturas e pontes• ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO: Elementos e sistemas estruturais em aço e mistos de aço e concreto, ligações, segurança estrutural em situação de incêndio, normatização, projeto e otimização, simulação numérica• MECÂNICA DOS SÓLIDOS E MÉTODOS NUMÉRICOS: Análise linear e não-linear, dinâmica, ações e segurança, estruturas especiais e método dos elementos finitos | 1 | 1 |
| | Macksuel Soares de Azevedo | <ul style="list-style-type: none">• ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO: Elementos e sistemas estruturais em concreto armado e protendido, normatização, projeto e otimização, simulação numérica, grandes estruturas e pontes• ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO: Elementos e sistemas estruturais em aço e mistos de aço e concreto, ligações, segurança estrutural em situação de incêndio, normatização, projeto e otimização, simulação numérica• MECÂNICA DOS SÓLIDOS E MÉTODOS NUMÉRICOS: Análise linear e não-linear, dinâmica, ações e segurança, estruturas especiais e método dos elementos finitos | 2 | 1 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

| | | | | |
|--|-----------------------------|---|---|---|
| | Walnório Graça Ferreira | <ul style="list-style-type: none">• ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO: Elementos e sistemas estruturais em concreto armado e protendido, normatização, projeto e otimização, simulação numérica, grandes estruturas e pontes• ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO: Elementos e sistemas estruturais em aço e mistos de aço e concreto, ligações, segurança estrutural em situação de incêndio, normatização, projeto e otimização, simulação numérica• MECÂNICA DOS SÓLIDOS E MÉTODOS NUMÉRICOS: Análise linear e não-linear, dinâmica, ações e segurança, estruturas especiais e método dos elementos finitos | 2 | - |
| | Patrício José Moreira Pires | <ul style="list-style-type: none">• GEOTECNIA EXPERIMENTAL: Estudos experimentais em campo e em laboratório sobre o comportamento mecânico e hidráulico de solos naturais e melhorados. Utilização de resíduos diversos no melhoramento de propriedades geotécnicas para aplicação em pavimentação e obras de terra | 2 | 1 |
| | Kátia Vanessa Bicalho | <ul style="list-style-type: none">• FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRA: Avaliação experimental e/ou numérica de desempenho e durabilidade de obras geotécnicas. Desenvolvimento e o aprimoramento de técnicas numéricas e/ou experimental para obtenção de parâmetros geotécnicos de obras de engenharia• GEOTECNIA EXPERIMENTAL: Estudos experimentais do comportamento geotécnico de solos naturais e melhorados | 2 | 1 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO V PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL (PARA TODAS AS LINHAS DE PESQUISA)

| <i>Temas</i> |
|--|
| Sustentabilidade do Ambiente Construído: conceitos fundamentais da sustentabilidade no ambiente construído; os desafios da sustentabilidade na construção civil, indicadores de sustentabilidade; diretrizes e recomendações para sustentabilidade; ciclo de vida de edificações; ciclo de vida de materiais; reciclagem de resíduos industriais na construção civil; |
| Aglomerante hidráulico: cimento Portland (definições e classificações; processos de produção; cimento Portland com adições minerais como substitutos do clínquer, características físicas, químicas e mineralógicas; mecanismos de hidratação e endurecimento; estrutura interna e microestrutura; tipos e requisitos normalizados; influência do cimento Portland em propriedades de concretos e argamassas; aplicações na construção civil). |
| Argamassas de assentamento e revestimento: definições e classificações; processos de produção; características físicas, químicas e mineralógicas; estrutura interna e microestrutura; propriedades gerais; tipos e requisitos normalizados; aplicações na construção civil. |
| Concretos de cimento Portland (definições e classificações; dosagem e controle estatístico; estrutura interna e microestrutura; adições minerais e aditivos químicos; propriedades no estado fresco e no estado endurecido; tipos e requisitos normalizados; tecnologias de produção de concreto e de execução de estruturas de concreto armado e protendido; aplicações na construção civil. |
| Mecanismos de envelhecimento e de deterioração de sistemas estruturais em concreto armado e protendido; Durabilidade e vida útil de sistemas estruturais em concreto armado (definições e classificações; requisitos e critérios de desempenho para sistemas estruturais com base na ABNT NBR 15575:2013; principais mecanismos de deterioração relativos ao concreto; principais mecanismos de deterioração relativos à armadura; principais mecanismos de deterioração da estrutura; vida útil de projeto; classes de agressividade ambiental da ABNT NBR 6118:2014; critérios de projeto que visam à durabilidade; recomendações da ABNT NBR 6118:2014, da ABNT NBR 12655:2015 e da ABNT NBR 15575:2013 para durabilidade e vida útil de sistemas estruturais em concreto armado e protendido; |

Bibliografia sugerida

AGOPYAN, V.; JOHN, V. M.; GOLDEMBERG, J. (Coord.). **O desafio da sustentabilidade na construção civil**. São Paulo: Blucher, 2011. 141p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto armado _ Procedimento**. Rio de Janeiro, 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12655: Concreto de Cimento Portland – Preparo, controle e recebimento.** Rio de Janeiro, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575: Edificações Habitacionais. Desempenho. Parte 1, 2, 3, 4 e 5_ Requisitos gerais, requisitos para sistemas estruturais, requisitos para sistemas de piso, requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas e requisitos para os sistemas de cobertura.** Rio de Janeiro, 2013.

BAUER, L.A. F., **Materiais de Construção.** Vols. 1 e 2. 5ed. Revisada. Rio de Janeiro: LTC. 2011.

CBIC – **Desempenho de edificações habitacionais: Guia orientado para atendimento à norma ABNT 15575/2013,** Câmara Brasileira da Indústria de Construção, Brasília, 2013, 299p.

CASCUDO, O.; CARASEK, H. (ed). **Durabilidade do Concreto: Bases científicas para a formulação de concretos duráveis de acordo com o ambiente,** 1ª edição. São Paulo: Instituto Brasileiro do Concreto, 2014, 615p.

CT 301 PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COMITE TÉCNICO CONJUNTO ABECE/IBRACON. **ABNT NBR 6118:2014 Comentários e exemplos de aplicação.** 1ª Edição. São Paulo: Instituto Brasileiro do Concreto, 2015. 480p.

GONÇALVES, J. C.; BODE, K. (Org.) **Edifício Ambiental.** São Paulo: Ed. Oficina de Textos, 2015. 591p.

HELENE, P. R. L. ; TERZIAN, P. **Dosagem e controle do concreto.** São Paulo: Editora Pini, 1992. 353p.

ISAIA, G. C. (editor) **Materiais de Construção Civil e Princípios de ciência e Engenharia de Materiais.** São Paulo: Instituto Brasileiro do Concreto. Vol. 1 e Vol. 2. 2017.

_____ (editor) **Concreto Ensino, Pesquisa e realizações.** São Paulo: Instituto Brasileiro do Concreto. Vol. 1 e Vol. 2. 2005.

_____ (editor) **Concreto: Ciência e Tecnologia.** São Paulo: Instituto Brasileiro do Concreto. Vol 1 e Vol 2. 2011.

MEHTA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. **Concreto: Microestrutura, Propriedades e Materiais,** 2ª Edição, São Paulo: Instituto Brasileiro do Concreto, 2014. 782p.

NEVILLE, A. M. **Propriedades do Concreto.** 5ª Edição. Bookman Editora Ltda. 2016.



ANEXO V

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

b) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTRUTURAS

(PARA AS LINHAS DE PESQUISA: ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO, ESTRUTURAS DE AÇO E MISTAS DE AÇO E CONCRETO, MECÂNICA DOS SÓLIDOS E MÉTODOS NUMÉRICOS)

1. Mecânica dos Corpos Deformáveis

1.1 Programa

Propriedades geométricas das seções planas. Características mecânicas dos materiais. Tensão, deformação e Lei de Hooke. Princípio da superposição. Barras tracionadas e comprimidas. Torção elástica e inelástica de barras. Flexão pura e simples, elástica e inelástica, reta e oblíqua, de barras de eixo reto. Barras sujeitas a carregamento transversal. Solicitações combinadas e núcleo central. Estados de tensão e deformação. Energia de deformação. Métodos de energia. Flambagem. Critérios de resistência.

1.2 Bibliografia

BEER, Ferdinand P., JOHNSTON, Jr., DEWOLF, MAZUREK., Mecânica dos Materiais. Ed. Mc Graw Hill. 2017.
FEODOSIEV, E., Resistência dos Materiais, Lopes da Silva Editora, Porto. 1977.
HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 7ª edição. Ed. Pearson, 2010.
POPOV, E.P., Introdução à Mecânica dos Sólidos, Ed. Edgard Blücher, São Paulo, 1978.
TIMOSHENKO, S. P., GERE, J. E. Mecânica dos Sólidos. Vols. 1 e 2. Editora LTC.

c) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTRUTURAS

(PARA A LINHA DE PESQUISA: FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRA; GEOTECNIA EXPERIMENTAL)

1. Fundamentos da Geotecnia e Fundações

1.1 Programa

Formação das rochas e dos solos. A água na natureza. Índices físicos. Fase sólida do solo. Granulometria. Limites de consistência. Sistemas de classificação dos solos. Microestrutura dos solos sedimentares. Macroestrutura dos solos. Tensões no Solo. Princípio das tensões efetivas. Tensões induzidas por carregamentos externos. Condutividade hidráulica dos solos. Teoria da percolação de água em solos. Teoria do adensamento: compressibilidade e recalques.

1.2 Bibliografia

DAS, BRAJA. M. Fundamentos de Engenharia Geotecnica, São Paulo, Thomson Learning, 2014.
PINTO, C. S. Curso Básico de Geotecnia e Fundações. São Paulo, Oficina do Texto, 2011
SOWERS, G.F. Introductory Soil Mechanics & Foundations: Geotechnical Engineering, Fourth Edition, Macmillan P. Co. 1979.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Credenciamento/CFE/parecer n. 288/2015, portaria n. 656 de 27/06/2017.

ANEXO VI

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Espírito Santo, me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Espírito Santo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Vitória, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de indígenas (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.